ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO SECRETARIA

Protocolo: CMBR-2013/01122
Data de Entrada: 06/06/2013
Requerente: MARKINHO GANDRA
Proposição: PROJETO DE LEI
Funcionário: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matrícula: 01-1542/2011

# PROJETO DE LEI:

"Autoriza o Poder Executivo firmar Convênio com o Governo do Estado através do programa Somando Forças, para construção de uma Escola Municipal"

*AUTORIA: VER. Markinho Gandra*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,**

**RESOLVE:**

*Art. 1°* - A construção da escola municipal será no bairro de Nova Aurora, terá capacidade para 1500 alunos, contará com três turnos e abrigará desde a creche até o 9° ano do ensino fundamental. Disporá de biblioteca, sala de informática, auditório para palestras, eventos e vídeos, refeitório e demais dependências administrativas.

*Art. 2°* -OExecutivo disporá de meios e trâmites necessários para a realização do referido convênio

*Art. 3°* - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aprovado em 1ª Discussão
EM 13/06/13

Aprovado em 2ª Discussão
EM 13/06/13

06/06/13

SECRETARIA

**JUSTIFICATIVA:**

O Programa Somando Forças do Governo do Estado tem por escopo o repasse de recursos para a realização de obras de infraestrutura nos municípios, portanto essa parceria será de extrema importância para a vida de milhares de famílias que possuem filhos em idade escolar.

O projeto é de grande relevância tendo em vista o bairro de Nova Aurora ser um dos mais populosos do município e possuir um número muito grande de crianças e adolescentes que precisam se deslocar para outras localidades a fim de estudar todos os dias.

A construção de uma nova Unidade Escolar irá proporcionar conforto à população, já que é uma reivindicação antiga dos responsáveis e moradores do bairro

Sala das Sessões, 06 de junho de 2013.

**MARKINHO GANDRA**
**Vereador**